



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2019.

Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais. 5ª (quinta) Reunião Ordinária do 3º (terceiro) Período Legislativo da 18ª (décima oitava) Legislatura, realizada em 04 de abril de 2019. Presidência: Vereadora Muniany Silva Santos. Secretário: Vereador Sebastião Silva Júnior. **Comparecimento:** compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Anilton de Oliveira, Antônio Donizete Duarte da Cruz, Donizetti Antônio da Rocha Filho, Gedeon Rodrigues Nascimento, Joel Marques Fernandes Filho, Muniany Silva Santos, Sebastião Silva Júnior e Silvânia Marques Fernandes Silva. Justificou sua ausência o Ver. Carlos Henrique Xavier de Oliveira. **Abertura da Sessão:** aos (04) quatro dias do mês de (04) abril de (2019) dois mil e dezenove, nesta cidade de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no Salão Nobre da Câmara Municipal, situada à Praça Vereador Fernando Silva Melo nº 5, realizou-se a presente reunião ordinária, presidida pela Vereadora Muniany Silva Santos e secretariada pelo Vereador Sebastião Silva Júnior. Às (20) vinte horas e (04) quatro minutos foi procedida à chamada nominal dos Senhores Vereadores para constatação de “quórum”. Registrou-se a presença de (08) oito vereadores. Assim, havendo “quórum” regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da 4ª reunião ordinária ocorrida no dia 21 de março de 2019. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Após a Sra. Presidente em exercício solicitou ao Sr. Secretário que fosse lida a matéria do **EXPEDIENTE**, lembrando que as correspondências estão à disposição dos nobres Edis na Secretaria da Casa, e relacionadas assim: **Correspondências recebidas:** 1 - Ofício nº 3167750066 – CEMIG – Distribuição S.A. Data: 28/03/2019. Ref.: Resposta Ouvidoria. **Correspondências enviadas:** 1 – Ofício nº 028/2019 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 08/03/2019. Ref.: Encaminha requerimento nº 03/2019. 2 – Ofício nº 029/2019 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 08/03/2019. Ref.: Encaminha indicações nºs 06 e 07/2019. 3 – Ofício nº 030/2019/CMV – Deputado José Silva. Data: 13/03/2019. Ref.: Faz solicitação. 4 – Ofício nº 031/2019/CMV – Deputado Weliton Prado. Data: 13/03/2019. Ref.: Faz solicitação. 5 - Ofício nº 032/2019 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 22/03/2019. Ref.: Encaminha indicação nº 08/2019. 6 - Ofício nº 033/2019 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 23/03/2019. Ref.: Encaminha recomendação administrativa nº 01/2019 da 14ª Promotoria de Justiça de Uberaba. Ato contínuo, a Senhora Presidente em exercício indagou ao Senhor Secretário se haviam proposições

Anilton de Oliveira



protocoladas na Casa, sendo a resposta positiva, sendo o **Projeto de Lei nº 03/2019**, que “*Dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Veríssimo e dá outras providências*”, encaminhado pelo Poder Executivo em regime de urgência especial. Em seguida, a Sra. Presidente indagou se haviam inscrições para o pequeno expediente, sendo negativa a resposta. Também se haviam inscrições para o grande expediente, sendo a resposta negativa. Encerrados os expedientes, a Sra. Presidente informou aos nobres colegas edis sobre o intervalo de 10 minutos constante do art. 148 do Regimento Interno desta Casa, sendo requerida, e de forma unânime, a sequência dos trabalhos. **ORDEM DO DIA:** A Sra. Presidente indagou ao Sr. Secretário se haviam proposições para discussão e/ou discussão e votação, sendo a resposta positiva, relacionando-as: do Poder Executivo. Em regime de urgência especial. **1 – Projeto de Lei nº 03/2019**, que “*Dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Veríssimo e dá outras providências*”. Antes de iniciadas as discussões e votações, a Presidência passou a palavra para a Sra. Fabiana da Mota, que fez requerimento para uso da tribuna livre. Na qualidade de secretária do Conselho de Direitos da Criança e Adolescente, esclareceu que o projeto de lei 03/19 está sendo apresentado com a finalidade de adequar a situação do município à legislação federal. Está sendo apresentado em regime de urgência especial porque é necessário realizar o pleito eleitoral dos conselheiros do ano de 2.019. O edital de convocação deverá ser publicado até seis meses antes do pleito, que será em 06 de outubro deste ano. Explicou, a pedido do Ver. Donizetti, o que foi alterado em relação a legislação municipal anterior. Informou que foi feito compromisso com a Promotora de Justiça para expedição do edital de convocação até o dia 06 de abril de 2.019. Após ser indagado pelo Ver. Anilton, a Sra. Fabiana disse que seguiu os parâmetros utilizados pelos municípios vizinhos e que não haveria problemas de permitir votação em até cinco candidatos. A Sra. Presidente expôs que já alertou o Sr. Prefeito que não votará mais projeto de lei encaminhado de última hora, pois tem responsabilidade com a população. Em seguida, em respeito ao estatuído no Regimento Interno, realizou-se a votação do regime de urgência especial, tendo sido aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Após, a Sra. Presidente indagou ao presidente da comissão de justiça e redação se era possível apresentar hoje o parecer, sendo positiva a resposta. Em seguida, foi lido o parecer da “Comissão de Justiça e Redação”, que liberou, por unanimidade, o projeto para votação em plenário, pois revestido de legalidade e constitucionalidade. Em votação o parecer, este foi aprovado por

Anilton de Oliveira

cap
M

memoranda



unanimidade, sem ressalvas. A seguir foi informado que o Ver. Anilton de Oliveira apresentou Emenda Modificativa, para modificar o inciso IV, do § 7º, do art. 31, do Projeto de Lei 03/2019, alterando o número de candidatos em que será permitido votar, passando a ter a seguinte redação: “**Art. 31....., § 7º....., IV – providenciar a confecção de cédulas de votação, conforme modelo a ser aprovado, deixando claro que será permitido votar em até 05 (cinco) candidatos.**” Em votação a emenda, foi contra, apenas, o Ver. Donizetti, sendo aprovada por maioria, ou seja, 06 votos a favor e 01 contra. Com a aprovação da emenda modificativa, o projeto voltou para a Comissão de Justiça e Redação, que apresentou parecer, por maioria, pela aprovação do projeto com a emenda, sendo voto vencido o Ver. Donizetti, Vice-Presidente da Comissão, que foi contra a emenda. Em votação o parecer, este foi aprovado por maioria, sendo contra, apenas, o Ver. Donizetti. Em seguida, procedeu-se a votação do projeto com a emenda, tendo sido aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Proclamada a votação do projeto com a emenda por unanimidade com 07 (sete) votos a favor. Do Poder Legislativo. Em 2ª discussão e votação. **2 - Projeto de Lei nº 02/2019** cuja ementa “*Cria o dia do Casamento Comunitário no município de Veríssimo-MG*”. A assessoria jurídica fez breve exposição sobre os termos do projeto. Em seguida, foi lido o parecer da “Comissão de Justiça e Redação”, que liberou, por unanimidade, o projeto para votação em plenário, pois revestido de legalidade e constitucionalidade. Em votação o parecer, este foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas. Em discussão, a Ver. Silvânia perguntou à Sra. Secretária de Assistência Social, presente no Plenário, se este projeto poderia gerar despesas para o Município, tendo esclarecido que não gera despesas. Em votação o projeto, este foi aprovado por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Proclamada a aprovação do projeto por unanimidade com 07 (sete) votos a favor. Do Poder Legislativo. Única discussão e votação. **3 - Indicação nº 09/2019**, de autoria do Ver. Anilton de Oliveira, que solicita ao Executivo para disponibilizar motorista para atendimento dos serviços do Conselho Tutelar. Em seguida, o autor do requerimento apresentou suas justificativas. Em votação, a proposição foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Do Poder Legislativo. Única discussão e votação. **4 - Requerimento nº 03/2019**, de autoria do Ver. Antônio Donizete Duarte da Cruz, que solicita seja enviado requerimento ao Juiz Eleitoral para empenhar os esforços objetivando o cadastramento biométrico dos eleitores diretamente na cidade de Veríssimo. Em seguida, o autor do requerimento apresentou suas justificativas. Em votação, a proposição foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Do Poder Legislativo. Única discussão e

Anilton de Oliveira

Antônio Donizete Duarte da Cruz
Silvânia
Secretária de Assistência Social



votação. **5 – Moção de Pesar nº 02/2019**, de autoria do Ver. Anilton de Oliveira, pelo falecimento da Sra. Maria do Carmo Pereira. Em votação, a proposição foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Do Poder Legislativo. Única discussão e votação. **6 – Moção de Pesar nº 03/2019**, de autoria do Ver. Anilton de Oliveira, pelo falecimento da Sra. Rosângela Tirone Oliveira Silva. Em votação, a proposição foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Em seguida, realizou-se um minuto de silêncio em homenagem as falecidas. Terminados os assuntos para a ordem do dia, a Sra. Presidente em exercício concedeu, sucessivamente, a palavra para Sra. Joana D'arc Aparecida Braz, secretária de assistência social, e para a Sra. Priscila Galvão, psicóloga, que providenciaram requerimentos para usar a tribuna livre, acerca da atuação do CRAS volante no município de Veríssimo-MG. Ambas apresentaram relatório circunstanciado sobre a atuação do CRAS volante, indicando, inclusive, as dificuldades enfrentadas. Explicaram, também, que pretendem implantar novos projetos. A Sra. Presidente em exercício disse que o CRAS não vem acompanhando as famílias necessitadas, entendendo as dificuldades enfrentadas. Esclareceu que as pessoas a procuram reclamando que não vem sendo assistidas pelo CRAS. A Sra. Joana disse que as visitas são feitas nos locais quando são acionadas, mas pode acontecer de alguém não ser assistido. A Sra. Presidente esclareceu que não põe em dúvida o trabalho do CRAS quando solicitado, mas pede que seja feito levantamento de todo o pessoal que necessita. Passada a palavra para os senhores vereadores, reinou silêncio. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** como nada mais houvesse a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrados os trabalhos as (22) vinte e duas horas e (03) e três minutos, agradecendo a presença de todos e os convidando para a próxima reunião ordinária que deverá ocorrer no dia 25 de abril de 2019, no mesmo horário e lugar de costume. E para constar mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, assina juntamente com os demais Senhores Vereadores que o desejarem fazer e com o Senhor Secretário.

Anilton de Oliveira